



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução 001/2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU/ES, no uso de suas atribuições.

Considerando a Lei Municipal n.º 1.311/2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde – CMS, sua composição, redefine suas competências e de outras providências;

Considerando o Art. 9º da Lei Municipal acima descrita que define as atribuições dos Conselheiros do Conselho Municipal de Itaguaçu;

Considerando a deliberação da 243ª Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 09 de março de 2023

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a ATA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de ITAGUAÇU, datada de 27/10/2022.

Artigo 2º - Aprovar a ATA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de ITAGUAÇU, datada de 24/11/2022.

Artigo 3º - Aprovar a ATA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de ITAGUAÇU, datada de 22/12/2022.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Itaguaçu, 09 de março de 2023


JOSILENE ZINGUER
Presidente Titular do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 001/2023.

Considerando a Deliberação da Plenária da 243ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itaguaçu, realizada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução CMS/IT Nº 001/2023 que aprova as Atas das Plenárias Ordinárias do Conselho Municipal de Saúdes realizadas nos dias 27 de outubro, 24 de novembro e 22 de dezembro de 2022.

Itaguaçu, em 09 de março de 2023.

ENELZABETH IGLESIAS BRITO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 9.964/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução 002/2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU/ES, no uso de suas atribuições.
Considerando a Lei Municipal n.º 1.311/2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde – CMS, sua composição, redefine suas competências e da outras providências;
Considerando o Art. 9º da Lei Municipal acima descrita que define as atribuições dos Conselheiros do Conselho Municipal de Itaguaçu;
Considerando a deliberação da 243ª Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 09 de março de 2023

RESOLVE

Artigo 1º - Convocar a Conferência Municipal de Saúde – Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”; a ser realizada no dia 24 de março de 2023

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Itaguaçu, 09 de março de 2023


JOSILENE ZINGUER

Presidente Titular do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 002/2023.

Considerando a Deliberação da Plenária da 243ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itaguaçu, realizada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução CMS/IT Nº 002/2023 que CONVOCA a **Conferência Municipal de Saúde – Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, com o Tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanha vai ser outro dia”, a ser realizada no dia 24 de março de 2023.**

Itaguaçu, em 09 de março de 2023.

ENELZABETH IGLESIAS BRITO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 9.964/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução 003/2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU/ES, no uso de suas atribuições.

Considerando a Lei Municipal n.º 1.311/2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde – CMS, sua composição, redefine suas competências e da outras providências;

Considerando o Art. 9º da Lei Municipal acima descrita que define as atribuições dos Conselheiros do Conselho Municipal de Itaguaçu;

Considerando a deliberação da 243ª Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 09 de março de 2023

RESOLVE

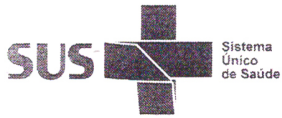
Artigo 1º - Aprovar por UNANIMIDADE a aquisição por meio de adesão de Ata de registro de Preços por meio de Procedimento Licitatório, de uma Ambulância para a Unidade Municipal de Urgência e Emergência Nossa Senhora da Boa Família, com a utilização de recursos próprios e saldo de emenda parlamentar.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Itaguaçu, 09 de março de 2023

JOSILENE ZINGUER

Presidente Titular do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 003/2023.

Considerando a Deliberação da Plenária da 243ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itaguaçu, realizada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução CMS/IT Nº 003/2023 que aprova por UNANIMIDADE a aquisição de uma Ambulância para a Unidade de Urgência e Emergência “Nossa Senhora da Boa Família”, por adesão a atas ou procedimento licitatório , com utilização de recursos próprios e saldo de emenda parlamentar.

Itaguaçu, em 09 de março de 2023.

ENELZABETH IGLESIAS BRITO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 9.964/2021